



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que o decreto n.
459/2025 foi devidamente publicado no placard oficial
no período de 14/04/2025 a 14/05/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão**DECRETO N° 459 DE 14 DE ABRIL DE 2025.****“Exonera Assessor Especial II”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **DEVAIR FLORENCIO DOS SANTOS, CPF: 427.074.551-72** no cargo de **Assessor Especial II**, do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ ESSADO NETO

Prefeito de Inhumas

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão